



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.806

Resolve sobre pedido de revalidação
de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de Curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000589/2014-47,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de Licenciado em Ciências Geológicas e Mineralógicas de **Dominique Benoit Simon Marie Sébastien Daman**, obtido na Université de Liège, Bélgica, cujo parecer da comissão que analisou o processo fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUL 2014 - 0 2 2

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

74
Ariston

Ouro Preto, 15 de maio de 2014.

Ao: Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Issamu Endo
Diretor da Escola de Minas
Universidade Federal de Ouro Preto

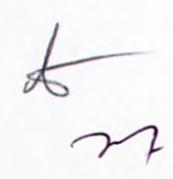
Assunto: Apresenta parecer relativo ao Processo 23109.000589/2014-47

Prezado Senhor,

Na condição de presidente da comissão designada pela Portaria EM nº015/2014, doravante denominada de **Comissão Avaliadora**, constituída para emitir parecer sobre o Processo nº 23109.000589/2014-47, doravante denominado de **Processo**, no qual Dominique Benoit Simon Marie Sébastien Daman, doravante referido como **Requerente**, solicita revalidação de diploma estrangeiro, apresento as seguintes considerações:

1. **Sobre o título equivalente requerido na UFOP.** Embora à página 02 do Processo o requerimento mencione apenas que o pleito em questão se trata de revalidação de diploma estrangeiro, sem especificar qual seria o diploma equivalente na UFOP, nas páginas 03 e 05 do Processo **o Requerente deixa claro que requer por parte da UFOP o reconhecimento do título de geólogo.** Nesse sentido, a Comissão Avaliadora entendeu que o **título equivalente a ser considerado é o de Engenheiro Geólogo,** o qual é conferido aos estudantes concluintes do curso de Engenharia Geológica da UFOP.

2. **Sobre a duração em anos de estudo e a carga horária de integralização do título de Engenheiro Geólogo da UFOP.** O título de Engenheiro Geólogo da UFOP é integralizado em 10 semestres letivos, comportando 61 disciplinas obrigatórias (equivalentes a 3990 horas), acrescidas de 90 horas de disciplinas eletivas, 160 horas de Estágio, 210 horas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC, cujo produto corresponde a uma dissertação/monografia, e equivalente a 1 disciplina obrigatória) e ainda 135 horas de Atividades Acadêmico Científico-Culturais (AACC). **Deste modo, o curso de graduação em Engenharia Geológica da UFOP comporta a duração de 5 anos letivos integrais de estudo e totaliza 4585 horas, distribuídas em 63 disciplinas (incluindo 61 obrigatórias + TCC + Estágio), mais as 90 horas de disciplinas eletivas e as 135 horas de AACC,** conforme Resolução CEPE 4.230 de 13/12/2010.



3. Sobre o título apresentado pelo Requerente. O título apresentado pelo Requerente é o de "Licenciado em Ciências, para o grupo das Ciências Geológicas e Mineralógicas", conferido pela Universidade de Liège, Bélgica, em 20/12/1995, conforme atestam as páginas 05 a 11 do Processo. A Comissão Avaliadora entendeu que o título apresentado pelo Requerente trata-se de curso de nível superior, realizado após o Requerente ter concluído o equivalente ao ensino médio brasileiro, como atestam as páginas 15 a 22 do Processo.

4. Sobre a duração em anos de estudo e a carga horária de integralização do título apresentado pelo Requerente. O título de "Licenciado em Ciências, para o grupo das Ciências Geológicas e Mineralógicas", conferido ao Requerente pela Universidade de Liège, Bélgica, em 20/12/1995, foi integralizado em várias etapas, a saber: (i) atividades do ano acadêmico 1992/1993, denominadas de 1ª e 2ª Candidaturas em Ciências Geológicas, cujo histórico escolar se encontra nas páginas 23 a 27 do Processo; (ii) atividades do ano acadêmico 1993/1994 denominada de 1ª Licença em Ciências Geológicas, cujo histórico escolar se encontra nas páginas 28 a 31 do Processo; e (iii) atividades realizadas no ano acadêmico 1994/1995 e ainda 1995/1996, denominadas de 2ª Licença em Ciências Geológicas, cujo histórico escolar se encontra nas páginas 32 a 34 do Processo, incluindo uma dissertação de final de curso de título "Le phosphore dans le minerai itabirique de Mina de Alegria, Minas Gerais, Brésil", como descrito nas página 08/10 do Processo. Mencione-se que no Processo não conta nenhum dado relativo às características desta dissertação, tais como resumo, natureza da investigação, dimensão do manuscrito, ou outro. Deve-se mencionar que o ano letivo europeu inicia em setembro e finda em junho do ano seguinte. Com base nestas informações, a Comissão Avaliadora depreende que o título apresentado para revalidação pelo Requerente corresponde a um programa de 3 ½ anos letivos de estudo, i.e., 1992/1993, 1993/1994, 1994/1995, e a primeira parte do ano acadêmico 1995/1996, uma vez que o histórico que inclui o ano escolar 1995/1996, conforme páginas 32 a 34 do Processo, foi emitido em 20/12/1995. Ainda, de acordo com os históricos escolares dos diferentes anos letivos apresentados nas páginas 23 a 34 do Processo, a carga horária soma 2235 horas, mais 51 dias de campo (correspondente à sigla *jt* no histórico em francês e *dc* na tradução), além da dissertação (*mémoire de fin d'études*), para a qual não há indicação de carga horária (páginas 32/34 do Processo).

5. Sobre a comparação entre os domínios do conhecimento e correspondente carga horária de estudo exigidos para a integralização do diploma de Engenheiro Geólogo da UFOP e para o diploma de "Licenciado em Ciências, para o grupo das Ciências Geológicas e Mineralógicas" apresentado pelo Requerente. A Comissão Avaliadora procedeu um estudo comparativo entre os domínios de conhecimento e cargas horárias correspondentes entre o exigido para o

diploma de Engenheiro Geólogo da UFOP e o diploma “Licenciado em Ciências, para o grupo das Ciências Geológicas e Mineralógicas” apresentado pelo Requerente. O estudo foi feito com base na grade curricular do curso de Engenheiro Geólogo da UFOP e o histórico escolar apresentado pelo Requerente nas páginas 23 a 34 do Processo. O resultado é apresentado nas tabelas comparativas a seguir, nas quais são feitos os comentários parciais para os fins do parecer conclusivo da Comissão Avaliadora, o qual é apresentado ao final deste documento.

5.1. Tabela I. Equivalência em termos de carga horária integral.

Engenheiro Geólogo	Licenciado em Ciências Geológicas e Mineralógicas
Carga horária de 4585h, incluindo TCC (210h), Disciplinas Eletivas (90h), Estágio Supervisionado (160h), AACC (135h), e 49 dias de campo (dc)	Carga horária de 2235h, mais Dissertação de fim de estudos (sem indicação de horas correspondentes) e 51 dias de campo (dc)
Comentários parciais: <ul style="list-style-type: none">- Há uma diferença substancial entre a carga horária de ambos. O diploma da UFOP exige mais de 2000h adicionais à carga horária do diploma do Requerente;- Mesmo retirando-se do diploma da UFOP a carga horária correspondente ao Estágio Supervisionado, AACC e em Disciplinas Eletivas, embora todos estes itens sejam obrigatórios para a obtenção do título, a carga horária do título de Engenheiro Geólogo seria de 4200h, portanto ainda substancialmente superior ao do diploma do Requerente;- Caso seja atribuída à Dissertação de fim de estudos do título do Requerente a mesma carga horária corresponde ao TCC do título de Engenheiro Geólogo da UFOP (210h), o título do requerente ficaria com 2445h;- Ainda numa situação em que se atribua a carga horária de 8h correspondente a cada dia de campo do histórico do Requerente, além da carga equivalente da Dissertação como mencionado acima, a carga horária do diploma do requerente atingiria 2853h (i.é., 2235h + 210h + 51 dc x 8h), somatório ainda muito inferior ao do curso de Engenheiro Geólogo;	

BOX 1. Síntese sobre estudo da Tabela I: conclui-se que do ponto de vista de carga horária integral de ambos os cursos, não é possível atribuir equivalência entre os diplomas, explicando assim o fato de que o tempo de estudos exigido para o diploma de Engenheiro Geólogo é de 5 anos, e o diploma de “Licenciado em Ciências Geológicas e Mineralógicas” apresentado pelo Requerente para obtenção do seu título é de 3 a 3 ½ anos.

[Handwritten signature]
Lustri

5.2. Tabela II. Equivalência em termos de disciplinas obrigatórias nos domínios de conhecimento da área de Ciências Geológicas e Mineralógicas.

Engenheiro Geólogo	Licenciado em Ciências Geológicas e Mineralógicas
Geologia introdutória	
<ul style="list-style-type: none"> - GEO 151 Geologia Geral - 75h + 2 dc 	<ul style="list-style-type: none"> - Introduction à la géologie générale – 10h + 2dc - Géologie Générale – 60h + 35h + 13 dc
<p>Comentários parciais:</p> <p>- O curso do Requerente contém 2 disciplinas de geologia introdutória, carga horária de 105h e 15 dias de campo (15 dc), desenvolvidas em 2 semestres, em quantidade comparativamente superior ao curso da UFOP, este com 1 disciplina, carga horária de 75h e 2 dias de campo (2 dc), sendo desenvolvida em 1 semestre.</p>	
Biologia/Paleontologia	
<ul style="list-style-type: none"> - GEO 147 Paleontologia I - 45h - GEO 148 Paleontologia II - 45h 	<ul style="list-style-type: none"> - Botanique – 22h ½ + 20h + 1 dc - Zoologie – 45h + 15h - Paléozoologie systématique – 25h + 40h + 3 dc - Paléobotanique et principes de paléontologie systematiques – 23h + 32h + 1 dc; micropaléontologie – 7h + 8h
<p>Comentários parciais:</p> <p>- O curso do Requerente contém carga horária em paleontologia, com 2 disciplinas, total de 125h + 4 dc, desenvolvidas em 1 semestre, em quantidade comparativamente superior ao curso da UFOP, este com 2 disciplinas, total 90h e sem dias de campo, as quais são desenvolvidas ao longo de 2 semestres. O curso do Requerente ainda contém carga horária em botânica e zoologia, com 2 disciplinas, total de 102,5h + 1 dc, desenvolvidas ao longo de 1 semestre, e para as quais não há correspondente com o curso da UFOP.</p>	
Mineralogia/cristalografia/ótica cristalina	
<ul style="list-style-type: none"> - GEO 104 Mineralogia - 60h - GEO 239 Cristalografia - 30h - GEO 132 Ótica Cristalina - 75h 	<ul style="list-style-type: none"> - Minéralographie – 10h + 15h - Cristalographie et minéralogie – 45h + 102h - Radiocristallographie des minéraux – 15h + 24h - Minéralogie – 15h + 30h + 1dc - Compléments de cristallographie des minéraux des roches, partim A – 15h - Compléments de cristallographie des minéraux des roches, partim B – 15h
<p>Comentários parciais:</p> <p>- O curso do Requerente contém carga horária com 6 disciplinas, total de 295h + 1 dc e desenvolvidas ao longo de 3 semestres, em quantidade comparativamente superior ao curso da UFOP, com 3 disciplinas, total 165h, desenvolvidas também ao longo de 2 semestres, sem atividade de campo relacionada.</p>	

Petrografia/Petrologia	
- GEO 152 Petrografia Macroscópica - 60h + 1 dc	- Pétrologie théorique – 25h + 25h
- GEO 232 Petrologia Magmática - 60h + 1 dc	- Pétrologie sédimentaire – 20h + 30h
- GEO 157 Petrologia Metamórfica - 90h + 1 dc	- Pétrologie magmatique et métamorphique, partim A – 40h + 70h + 5 dc
- GEO 229 Petrologia Sedimentar - 45h	- Pétrologie magmatique et métamorphique, partim B – 15h + 15h
Comentários parciais:	
- O curso do requerente contém carga horária com 4 disciplinas, total de 245h + 5 dc e desenvolvidas ao longo de 3 semestres, em quantidade comparativamente equivalente, considerados os dias de campo, ao curso da UFOP, com 4 disciplinas, total 255h + 3 dc, desenvolvidas ao longo de 4 semestres.	

Sedimentologia/Estratigrafia/Geologia Histórica/Geologia Ambiental/Recente	
- GEO 153 Sedimentologia - 90h + 2 dc	- Géologie du Quaternaire – 15h
- GEO 155 Estratigrafia - 105h + 3 dc	- Paléobiogéographie – 20h + 1 dc
- GEO 270 Técnicas de Levantamento Estratigráfico - Parte I e II - 120h + 5 dc	- Biosédimentologie, partim A – 10h + 10h
- GEO 143 Geologia Histórica - 45h	- Processus, environs et faciès sédimentaires – 30h + 2 dc
- GEO 165 Geologia Ambiental - 60h	- Reconstitution des environnements sédimentaires carbonatés – 15h + 2dc
- GEO 164 Pedologia – 75h	- Levé géologique, partim: géologie stratigraphique et historique – 20h + 2 dc
Comentários parciais:	
- O curso do Requerente contém carga horária com 5 disciplinas, total de 120h + 7 dc e desenvolvidas ao longo de 3 a 4 semestres, em quantidade comparativamente inferior ao curso da UFOP, com 6 disciplinas, total 495h (incluindo 5 dc de GEO 270) + 5 dc (das demais disciplinas), desenvolvidas ao longo de 5 semestres.	

Desenho Geológico/Fotogeologia/Geomorfologia/Cartografia Digital/Sens. Remoto	
- GEO 154 Desenho Geológico - 60h	- Géomorphologie et photo-interprétation – 35h + 40h + 3 dc
- GEO 156 Geomorfologia - 75h + 2 dc	
- GEO 216 Sensoriamento Remoto - 75h	
- GEO 142 Cartografia Digital - 30h	
Comentários parciais:	
- O curso do requerente contém carga horária com 1 disciplina, total de 75h + 3 dc e desenvolvidas ao longo de 1 semestres, em quantidade comparativamente inferior ao curso da UFOP, com 4 disciplinas, total 240h + 2 dc (das demais disciplinas), desenvolvidas ao longo de 3 semestres.	

Geologia de Campo/Mapeamento Geológico	
- GEO 272 Geologia de Campo - 120h = 15 dc	- Exercices de levé géologique – 5 dc
- GEO 493 Mapeamento Geológico - 120h = 15 dc	
Comentários parciais:	
- O curso do requerente contém carga horária com 1 disciplina, total de 5 dc e desenvolvidas ao longo de 1 semestre, em quantidade comparativamente inferior ao curso da UFOP, com 2 disciplinas, total de 240h que incluem até 30 dc somados, desenvolvidas ao longo de 2 semestres.	

Geologia Estrutural/Geotectônica/Geologia do Brasil	
- GEO 159 Geologia Estrutural - 105h + 3 dc - GEO 162 Geotectônica - 75h - GEO 166 Geologia do Brasil - 75h	- Tectonophysique et géologie structurale - 30h + 30h + 3 dc
Comentários parciais: - O curso do requerente contém carga horária com 1 disciplina, total de 60h + 3 dc e desenvolvidas ao longo de 1 semestre, em quantidade comparativamente inferior ao curso da UFOP, com 3 disciplinas, total de 255h + 3 dc somados, desenvolvidas ao longo de 3 semestres. Não há no histórico do Requerente disciplina equivalente à Geologia do Brasil.	

Geologia Econômica/Recursos Energéticos/Prospecção Mineral/Geofísica	
- GEO 163 Geologia Econômica - 120h + 2 dc - GEO 367 Recursos Energéticos - 30h - GEO 299 Pesquisa Mineral - 75h - GEO 161 Geofísica - 120h	- Gîtologie - 40h + 40h + 3 dc - Compléments de Gîtologie (magmatique et métamorphique) - 20h - Gîtologie des minéralisations em domaine sédimentaire - 10h + 10h - Géophysique interne - 15h + 10h - Prospection géophysique - 30h + 15h + 4 dc - Prospection minière - 10h + 10h
Comentários parciais: - O curso do requerente contém carga horária com 6 disciplinas, total de 190h + 7 dc e desenvolvidas ao longo de 3 semestres, em quantidade equivalente ou inferior ao curso da UFOP, com 4 disciplinas, total de 345h + 2 dc, desenvolvida ao longo de 3 semestres.	

Geoquímica	
- GEO 158 Geoquímica - 105h	- Géochimie - 15h - Géochimie isotopique - 10h - Géochimie analytique - 15h + 15h
Comentários parciais: - O curso do requerente contém carga horária com 3 disciplinas, total de 55h e desenvolvidas ao longo de 2 semestres, em quantidade inferior ao curso da UFOP, com 1 disciplina, total de 105h, desenvolvida ao longo de 1 semestre.	

Hidrogeologia/Geologia de Engenharia	
- GEO 293 Hidrogeologia - 60h - GEO 294 Geologia de Engenharia - 60h	- Hydrogéologie - 25h + 25h
Comentários parciais: - O curso do requerente contém carga horária com 1 disciplina, total de 50h e desenvolvida ao longo de 1 semestre, em quantidade inferior ao curso da UFOP, com 2 disciplinas, total de 120h, desenvolvidas ao longo de 2 semestres. Não há no histórico do Requerente disciplina equivalente à Geologia de Engenharia.	

Trabalho de Conclusão de Curso	
- TCC 400 Trabalho de Conclusão de Curso - 210h	- Mémoire de fin d'études
Comentários parciais: - O curso do requerente contém 1 disciplina, a principio com características de trabalho de conclusão de curso. Entretanto não é atribuída carga horária correspondente e não são fornecidos mais detalhes, em comparação ao curso da UFOP, com 1 disciplina, total de 210h, desenvolvidas ao longo de 1 semestre.	

Disciplinas Eletivas/Estágio Supervisionado	
- Disciplinas Eletivas - 90h - GEO 393 Estágio Supervisionado - 160h	- Não há disciplinas equivalentes
Comentários parciais: - O curso do Requerente não contém disciplinas equivalentes; o curso da UFOP exige 90h em disciplinas eletivas e estágio supervisionado, com carga horária total de 250h, sendo desenvolvidas ao longo de pelo menos 2 semestres.	

BOX 2. Síntese sobre estudo da Tabela II: conclui-se que a formação do Requerente guarda correspondência satisfatória em termos de abrangência de estudos teóricos e práticos, incluindo dias de campo, porém insuficiente em termos de carga horária para a equivalência integral com as disciplinas obrigatórias do domínio de conhecimento da área de Ciências Geológicas e Mineralógicas do curso de Engenharia Geológica da UFOP. A somatória de horas/aula do curso da UFOP chega a cerca de 2500h, enquanto o curso do Requerente chega próximo a 1400h. Seria necessário um estudo mais detalhado e aprofundado para sugerir as necessárias adaptações/acréscimos de conteúdo/carga horária para atingir a equivalência integral. Deve ser mencionado ainda não há a carga horária equivalente para Disciplinas Eletivas e Estágio Supervisionado exigidas pelo curso da UFOP.

5.3. Tabela III. Equivalência em termos de disciplinas obrigatórias nos domínios de conhecimento da área de Ciências Básicas.

Engenheiro Geólogo	Licenciado em Ciências Geológicas e Mineralógicas
Química - QUI 200 Química Geral - 90h - QUI 147 Química Orgânica - 30h - QUI 117 Físico-Química - 90h	- Chimie générale (y compris les éléments de chimie inorganique et de chimie organique) - 80h + 40h + 50h rép. - Chimie générale (thermodynamique et spectroscopie moléculaire) - 50h + 16h + 24h rép. - Chimie analytique (methodes chimiques) - 20h + 80h - Chimie analytique (methodes physiques) - 20h
Comentários parciais: - O curso do Requerente contém 4 disciplinas em química, total de 320h, desenvolvidas ao longo de 3 semestres, em quantidade comparativamente superior ao curso da UFOP, este com menor carga horária, de 210h, sendo desenvolvida ao longo de 3 semestres.	

Física	
<ul style="list-style-type: none"> - FIS 130 Física I - 60h - FIS 131 Física II - 60h - FIS 132 Física III - 60h - FIS 133 Física IV - 60h - FIS 214 Mecânica Racional - 60h - FIS 215 Mecânica do Contínuo - 60h 	- Physique expérimentale – 50h + 70h + 50h probl.
Comentários parciais:	
- O curso do Requerente contém 1 disciplina em física, total de 170h, desenvolvida em 1 semestre, em quantidade comparativamente inferior ao curso da UFOP, este com 6 disciplinas e carga horária substancialmente maior, de 300h, sendo desenvolvidas ao longo de 4 semestres.	

Matemática	
<ul style="list-style-type: none"> - MTM 122 Cálculo Diferencial e Integral I - 90h - MTM 131 Geometria Analítica e Cálculo Vetorial - 60h - MTM 123 Cálculo Diferencial e Integral II - 60h - MTM 112 Introdução à Álgebra Linear - 60h - MTM 124 Cálculo Diferencial e Integral III - 60h - MTM 125 Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias - 60h - BCC 760 Cálculo Numérico – 60h - EST 202 Estatística e Probabilidade – 60h 	<ul style="list-style-type: none"> - Eléments de géométrie analytique, d'analyse infinitésimale et de mécanique analytique – 70h + 50h - Statistiques générales et traitement de données, partim 1 et 2 – 30h + 30h
Comentários parciais:	
- O curso do Requerente contém 2 disciplinas em matemática, incluindo estatística, total de 180h, desenvolvida ao longo de 2 semestres, em quantidade comparativamente inferior ao curso da UFOP, este com 8 disciplinas e carga horária substancialmente maior, de 510h, incluindo estatística, sendo desenvolvidas ao longo de 5 semestres.	

BOX 3. Síntese sobre estudo da Tabela III: conclui-se que a formação do Requerente guarda correspondência insatisfatória em termos de abrangência e carga horária para a equivalência integral com as disciplinas obrigatórias do domínio de conhecimento da área de Ciências Básicas do curso de Engenharia Geológica da UFOP. A somatória de horas/aula do curso da UFOP neste domínio chega a 1020h, enquanto o curso do Requerente chega a 670h. Seria necessário um estudo mais detalhado e aprofundado para sugerir as necessárias adaptações/acréscimos de conteúdo/carga horária para atingir a equivalência integral. Ressalte-se que o curso da UFOP possui muito maior carga horária em Física e Matemática, e menor carga horária em Química, consoante com o título de Engenheiro Geólogo conferido pela UFOP.

5.4. Tabela IV. Equivalência em termos de disciplinas obrigatórias em outros domínios de conhecimento.

Engenheiro Geólogo	Licenciado em Ciências Geológicas e Mineralógicas
Geometria Descritiva/Desenho Técnico/Topografia	
- ARQ 208 Geometria Descritiva - 90h - ARQ 209 Desenho Técnico - 30h - ARQ 202 Topografia A - 45h	- Não há disciplinas equivalentes
Comentários parciais: - O curso do Requerente não contém disciplinas específicas nesta área; o curso da UFOP possui 3 disciplinas, com carga horária total de 165h, sendo desenvolvidas ao longo de 3 semestres.	

Computação	
- BCC 701 Programação de Computadores I - 60h	- Não há disciplina equivalente
Comentários parciais: - O curso do Requerente não contém disciplinas específicas nesta área; o curso da UFOP possui 1 disciplina, com carga horária total de 60h, sendo desenvolvida ao longo de 1 semestre.	

Economia/Administração/Direito/Engenharia Ambiental/Filosofia	
- AMB 110 Engenharia Ambiental Básica - 45h - PRO 241 Economia I - 30h - PRO 242 Economia II - 30h - PRO 243 Organização e Administração I - 30h - PRO 244 Organização e Administração II - 30h - PRO 252 Economia Mineral Brasileira - 30h - DIR 248 Introdução ao Direito e Legislação - 45h	- Elements de philosophie - 5h
Comentários parciais: - O curso do Requerente contém 1 disciplina nesta área, com 5h e desenvolvida em 1 semestre; o curso da UFOP possui 7 disciplinas, com carga horária total de 240h, sendo desenvolvidas ao longo de 3 semestres.	

Educação Física	
- EDF 301 Educação Física e Desportos I - 30h - EDF 302 Educação Física e Desportos II - 30h	- Não há disciplinas equivalentes
Comentários parciais: - O curso do Requerente não contém disciplinas específicas nesta área; o curso da UFOP possui 2 disciplinas, com carga horária total de 60h, sendo desenvolvidas ao longo de 2 semestres.	

Outras Atividades	
- Atividade Acadêmico Científico-Cultural (AACC) – 135h	- Não há disciplinas equivalentes
Comentários parciais: - O curso do Requerente não contém exigência específica nesta área; o curso da UFOP exige atividades nesta área, com carga horária total de 135h, sendo desenvolvidas ao longo de no mínimo 1 semestre.	

BOX 4. Síntese sobre estudo da Tabela IV: conclui-se que a formação do Requerente não possui correspondência em termos de abrangência e carga horária para a equivalência integral com as disciplinas obrigatórias do domínio de outras áreas de conhecimento exigidas pelo curso de Engenharia Geológica da UFOP. A somatória de horas/aula do curso da UFOP neste domínio chega a 660h, enquanto no curso do Requerente há apenas uma disciplina com carga horária de 5h. Seria necessário uma complementação quase completa neste domínio do conhecimento para que houvesse a equivalência entre os currículos dos dois cursos.

6. Sobre a abrangência do parecer da Comissão Avaliadora. A Comissão Avaliadora considera digno de nota mencionar que o Requerente apresenta em seu currículo outras competências adquiridas após a conclusão do título acima em 1995, seja em termos de atuação profissional, seja em termos de formação acadêmica, como é o caso do título de Mestre em Engenharia dos Materiais, conferido pela própria UFOP em 2004 (cf. página 13 do Processo), competências que poderiam ser acreditadas ao domínio da grande área das Ciências Geológicas e/ou das Engenharias. Digno de nota também é mencionar que a organização dos cursos de nível superior ofertados por Instituições Europeias e Brasileiras não é a mesma, especialmente após a adoção do chamado Pacto de Bologna pela comunidade europeia, incluindo a Université de Liège, e, no caso brasileiro, com o surgimento dos chamados cursos de tecnólogo ofertados pelos Institutos Federais de Educação, bachalerados interdisciplinares de Universidades Federais surgidos no bojo do REUNI, ambos com dois a três anos de duração. Por exemplo, a formação em Ciências Geológicas ofertada pela Faculdade de Ciências da Université de Liège, ano escolar 2013/2014, comporta dois níveis de formação, a saber: (i) Bacharel em Ciências Geológicas, inicial e de três anos completos (programa em <http://progdcours.ulq.ac.be/cocoon/programmes/SBGEOLO1.html>); e (ii) "Master" em Ciências Geológicas, de um ou dois anos completos de estudo após o nível anterior, (programa em http://progdcours.ulq.ac.be/cocoon/programmes/TUR_SMGEOLO.html). Estas situações trazem implicações de duas ordens. Primeiro quanto à análise de processos tais como o presente trabalho da Comissão Avaliadora, ou seja, de equivalência de diplomas. A segunda implicação diz respeito ao reconhecimento da atribuição profissional junto aos órgãos de classe. No caso do Brasil o órgão responsável é o CREA. A acreditação como engenheiro geólogo ou geólogo necessariamente precisa do diploma correspondente, isto é, equivalente ao das Engenharias. No caso europeu, tendo em vista a diversidade de formação

f
L

acadêmica dos países, anterior e posterior ao Pacto de Bologna, o órgão de classe profissional, por exemplo, a Federação Europeia de Geólogos, leva em consideração a formação continuada e os diferentes diplomas adquiridos pelo profissional dentro da área das Ciências Geológicas. **Feitas estas considerações, e sem deixar de reconhecer a ampla formação acadêmica e experiência profissional do Requerente, a Comissão Avaliadora entende que sua abrangência de análise está restrita ao pedido expresso na página 2 do Processo, qual seja, o de avaliar a equivalência de diplomas de graduação, os quais, como anteriormente ponderado nos itens 5.1 a 5.4 deste parecer, são o de "Licenciado em Ciências Geológicas e Mineralógicas" obtido no período setembro 1992 – dezembro de 1995, outorgado ao Requerente pela Université de Liège, com o correspondente título de Engenheiro Geólogo conferido pela UFOP. Ainda, considerada a especificidade da UFOP, a formação de Engenheiro Geólogo corresponde à formação da área das Engenharias e, portanto, com integralização em 10 semestres, o que corresponderia, minimamente, ao curso mais completo em Ciências Geológicas acima mencionado para a Université de Liège (i.e., três anos de bacharelado e dois anos de "Master").**

7. PARECER CONCLUSIVO

Do exposto nos itens precedentes, a Comissão Avaliadora emite o **PARECER CONCLUSIVO CONTRÁRIO A CONCEDER EQUIVALÊNCIA DOS TÍTULOS DE "LICENCIADO EM CIÊNCIAS GEOLÓGICAS E MINERALÓGICAS" OBTIDO NO PERÍODO SETEMBRO 1992 – DEZEMBRO DE 1995, OUTORGADO AO REQUERENTE PELA UNIVERSITÉ DE LIÈGE, COM O CORRESPONDENTE TÍTULO DE ENGENHEIRO GEÓLOGO CONFERIDO PELA UFOP.** Em adição, do exame detalhado e pormenorizado dos domínios de conhecimento e carga horária entre os diferentes diplomas, a Comissão Avaliadora considera que seriam necessários novos estudos, a serem promovidos por uma comissão constituída com fins específicos para tal, afim de, eventualmente, propor um conjunto de disciplinas e/ou conteúdos adicionais a serem obtidos pelo Requerente para igualar a matriz curricular do curso de Engenharia Geológica da UFOP.

Atenciosamente,

Luis Antônio Rosa Seixas (presidente)

Edison Tazava (membro)

Hermínio Arias Nalini Jr. (membro)

RESUMO DE PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO

Unidade: Escola de Minas

Departamento: DEPRO

Processo: 23109.000998/2014-43

Data de abertura: 12/02/2014

Data de encerramento: 17/03/2014

Requerente: Elda Echevarria Manrique

Curso: Engenharia Ambiental - concluído na Universidad Nacional Agraria La Molina, La Molina, Peru, em 10/02/2006.

Justificativa: O requerente solicita revalidação do diploma para exercer atuar profissionalmente no Brasil.

Comissão: Profs. Anibal da Fonseca Santiago, Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausínio e Máximo Eleotério Martins.

Conclusão: Indeferido, pois o currículo de Engenharia Ambiental apresentado pela requerente não cumpre integralmente ao disposto pela Legislação Brasileira pertinente e pela UFOP. A comissão recomenda que a requerente, caso interesse, realize os estudos complementares na UFOP, considerando as disciplinas citadas no presente documento.